



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

**ATA Nº 66/2013** – Quinta Sessão Extraordinária do mês de setembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 27 de setembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hs00min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao plenário a dispensa da leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão. Solicitando questão de ordem, o Vereador Wendel Gomides solicitou para que os projetos que fossem aprovados em 2ª, fossem votados em 3ª e última votação, pedido esse acatado pelos demais vereadores. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário, Vereador Wendel Gomides para proceder à leitura das matérias constantes na Ordem do Dia: **PROJETO DE LEI Nº 036/2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1755/2008 e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº. 025/2013, de 09/08/2013. AUTOR:** Ver. Valdônio Rodrigues. **ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a criar o programa social para transporte de pacientes em tratamento de saúde. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 032/2013, de 10/09/2013. AUTOR:** Ver. Dr. Macedo. **ASSUNTO:** Institui a semana municipal de prevenção, conscientização e combate ao uso de drogas e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 034/2013, de 20/09/2013. AUTOR:** Ver. Professor Cabo Carlos. **ASSUNTO:** Dispõe sobre ações socioeducativas na rede pública de ensino das escolas municipais de Gurupi, visando a prevenção e combate a todo tipo de abuso e violência contra os idosos e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2013, de 28/08/2013. AUTOR:** Mesa Diretora da Câmara Municipal de Gurupi. **ASSUNTO:** Disciplina a concessão da Verba-Quota de Despesas da Atividade Parlamentar – CODAP, dando outras providências. O projeto de Resolução foi colocado em discussão e em 1ª votação do 2º turno, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a ser deliberado, o senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 10h15min, agradecendo a presença de todos e convidando a todos a participarem das sessões ordinárias do mês de outubro. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Wendel Gomides – PDT com Secretário, Ataíde – PPS, Erley Brito “Lêca” – PSB, Ivanilson Marinho – PMDB, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Walter Junior – PSDB e Zé Henrique – PRTB. Com a ausência justificada dos Vereadores: Wanda Botelho – PR, Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR e Valdônio Rodrigues – PSB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 66/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
Presidente

**Ver. Wendel Gomides**  
1º Secretário